

AO: ILMº SR. **LÚCIO DE ARRUDA PRADO** – DD. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

**REQUERIMENTO**

EU, **MARIA DE LOURDES B. CURVO**,  
funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião,  
fundamentada na Lei nº 016/03, Art. 103, inciso VIII e Art. 109, VENHO  
MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **LÚCIO  
DE ARRUDA PRADO** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto  
Esperidião/MT, o gozo de Licença Prêmio, referente ao Período 1998 à 2003,  
conforme a Lei Complementar acima mencionada pelo período de três meses.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 04 de Agosto de 2004.

**MARIA DE LOUDES BATISTA CURVO**

***ZELADORA***

AO: ILMº SR. **RUDIMAR NEVES** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

**REQUERIMENTO**

EU, **QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA**, funcionária desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, VENHO REQUERER de Vossa Excelência, **incorporação definitiva à remuneração do cargo que ocupei durante 05 (cinco) anos, na função de Secretária/Tesoureira desta Casa de Leis, amparada pela Lei Complementar nº 016/03 de 15 de Dezembro de 2003, Artigo 183, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Porto Esperidião/MT, 12 de Fevereiro de 2003.

**QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA**

## **REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor RUDIMAR NEVES, DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Eu, **SIMPLICIO KUHN**, Contador da Câmara Municipal, Venho, mui respeitosamente, REQUERER de Vossa Excelência, o veículo Gol de propriedade da Câmara Municipal, nos dias 06, 07 e 08 para ir à Cuiabá, para instalação do Programa de Contabilidade,

Cumpre-me dizer, que assumo todos os prejuízos ou multas que por acaso ocorrerem nesta data, estando o veículo sob minha responsabilidade.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Porto Esperidião/MT, 12 de Fevereiro de 2003.

**HOTILANO FERREIRA**